

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0499/2019**

**Designa servidores para compor Comissão de  
Processo Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº 15.957.827-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Helki Simone Rodrigues Pereira**, RG nº 7.035.124-2, Farmacêutico, **Giovana Sutil de Oliveira Cunha**, RG nº 7.833.564-5, Enfermeiro, **Ana Flavia Kesseli Burgardt**, RG nº 7.510.265-8, Administrador, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 15.957.827-5, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Leiliane Afonso de Carvalho**, RG nº 15.375.050-5, Enfermeiro, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso III e IV, §1º do Artigo 43, Inciso III e VI do Artigo 279 e Inciso III do artigo 293, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Helki Simone Rodrigues Pereira**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde